DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Termo de Retificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0157 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
Designa Servidor Municipal e dá outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando a Portaria nº 122 de 15 de agosto de 2022, que designou a Servidora Andreia Ottoboni Nunes, para que em conjunto com o Secretário ou chefe imediato, realizar o controle da jornada dos servidores do Centro de Educação Infantil, conforme previsto no Decreto nº 048 de 08 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria 144 de 23 de setembro de 2024, que concede afastamento a servidora pública municipal Andreia Ottoboni Nunes, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, e posterior exoneração a pedido, através da Portaria nº 150 de 9 de outubro de 2024;

Considerando o oficio da Secretaria Municipal da Educação, indicando a servidora Vilma Teixeira Roque Ferreira, para o controle da jornada dos servidores do Centro de Educação Infantil**;**

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **15 de outubro de 2024**, a servidora Vilma Teixeira Roque Ferreira, para que em conjunto com o Secretário, realizar o controle da jornada dos servidores do Transporte Escolar**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 15 de outubro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 157/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0158 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/10/2024;*
Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/10/2024;*
Ana Cristina dos Santos Lima	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/10 a 06/11/2024;*
Andre Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 27/09/2024;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Licença nojo,*	*dia(s)*	*20 a 27/09/2024;*
Camila Andrea Favaro de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/09/2024;*
Celia Silvani Doretto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/10/2024;*
Cicero da Silva Caires	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/10/2024;*
Edna Maria da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*23 a 30/09/2024;*
Erica Regina B. Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 e 04/10/2024;*
Fabiana Cristina Caetano	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/10/2024;*
Fernanda T. Guimarães Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/10/2024;*
Helen Keller M. Herreros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/10/2024;*
Lais Regina Berto Domingos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/10/2024;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*09/10/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/09/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/10/2024;*
Maria Claudete Ottoboni Cerqueira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/10/2024;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/09/2024;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/10/2024;*
Neide Rodrigues de Araújo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/09 a 08/10/2024;*
Neide Rodrigues de Araújo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04 a 15/10/2024;*
Nercy Lourenço Qurino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/09/2024;*
Nilza Maria Ottobini da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/09/2024;*
Rogerio Marruchelli Gomes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/09/2024;*
Rogério Marruchelli Gomes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/09/2024;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/10/2024;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 e 04/10/2024;*
Valeria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/09/2024;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/10/2024;*

Cleide Mara C. Costa Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*30/09/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Portaria nº 0158/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*30/09/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*02/10/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*08/10/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*09/10/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Polyana de Oliveira Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*09/10/2024*	*Horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*27/09/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*04/10/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*09/10/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 15 de outubro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0158/2024.....2

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

Objeto: Prestação do serviço de monitoramento de alunos do transporte escolar, para atender o Convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação (Processo: SEDUC-PRC-2022-03159-DM/Demanda de aditamento: 074557.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1 – ONDE SE LÊ: WELDER W. M. J. DE SOUZA EIRELI ME– CNPJ. 11.011.505/0001-78

2- LEIA – SE: W.W.M ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ. 11.011.505/0001-78

As demais informações permanecem inalteradas.

Murutinga do Sul, aos 14 de outubro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....